

PORTARIA Nº 373, DE 02 DE SETEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que consta no Ofício nº 081/02/GAB/UNED, da Unidade de Ensino Descentralizada de Jataí, **resolve:**

Revogar, a Portaria de nº 240 de 28/05/2002 e, designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar as responsabilidades administrativas referentes ao afastamento irregular do ex-servidor JUVENAL SANTINATO JÚNIOR para cursar Mestrado; como constam nos processos administrativos nº 23047001414/2000-23 e 23047010118/2000-13.

- ZEILA ASSIS FERREIRA TUM;
- ELISABETH OLIVEIRA CARVALHO TIRABOSCHI;
- ORSENY MARTINS DE OLIVEIRA.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA

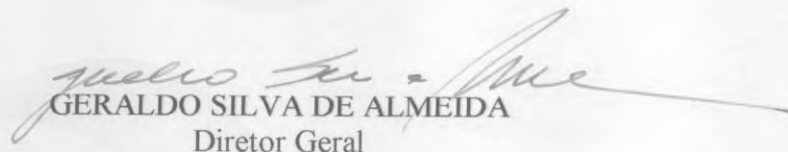
Diretor Geral

PORTARIA Nº 374, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que consta no Memorando nº 091/02/GAM/CEFET-GO de 03 de setembro de 2002, **resolve**:

Designar, os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Inventário de Bens Imóveis 2002**, do CEFET-GO, a partir desta data.

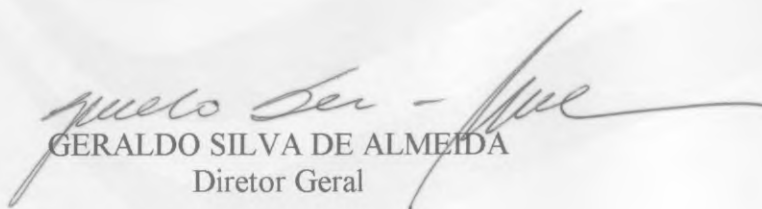
- ROSINETE FERNANDES BANDEIRA
- SEBASTIÃO NEY FERREIRA OTERO
- HUMBERTO RODRIGUES MARIANO
- ANTÔNIO DE JESUS CASTILHO (Uned-Jataí)
- REINALDO CÂNDIDO FERREIRA (Uned-Jataí)


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 375, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que consta no Processo nº 23047.001998/2002-07, **resolve:**

Designar, o servidor **CARLOS ALBERTO FREIRE DIAS** para desempenhar a função de Pregoeiro no Processo nº 23047.001998/2002-07, com o objetivo de atender os dispositivos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e os servidores HUMBERTO RODRIGUES MARIANO, ESTRELITA BANDEIRA MARTINS e CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA, para comporem a Comissão de Apoio a partir desta data.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



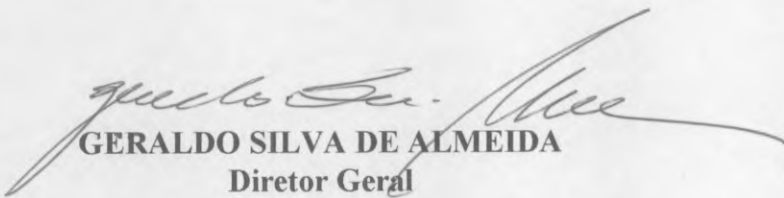
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 376 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.200, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria abaixo relacionada em virtude de erro detectado no fundamento legal, conforme a seguir:

Nº da Portaria	Data de Emissão	Referente a	Nome do Servidor	Fundamento Legal
314	06.08.1999	Progressão Funcional por Permanência do cargo ou emprego - Quadriênio	Rosália Queiroz de Andrade e Mendonça	Artigo 25, Inciso I do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

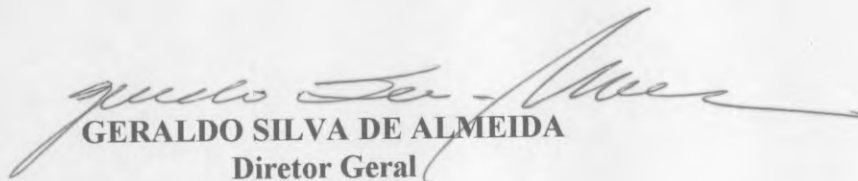
PORTARIA Nº 377, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.200, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 358, de 20.06.2002, que trata da Progressão Funcional por Titulação da servidora ÉRIKA FABYANNE DO CARMO ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1170834, em virtude de enquadramento publicado no DOU de 21.05.2002, conforme a seguir:

Onde se lê: de C-IV para S-I, a partir de 14.08.2002;

Leia-se: de B-IV para C-I, a partir de 14.08.2002.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 378, DE 09 DE SETEMBRO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2000, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.020242/2002-59, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor **MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Digitador, matrícula Siape nº 271141, prestar serviço na 18ª Zona Eleitoral, requisitado através do Ofício nº 285/02, de 26.08.2002, nos termos do Decreto nº 4.050/2001 que regulamentou o Artigo 93 da Lei 8112/90, **no período de 01 de Setembro a 31 de Outubro de 2002.**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA

Diretor Geral



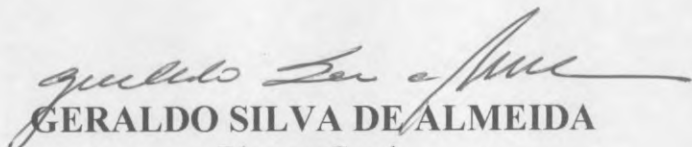
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 379 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.020166/2002-81, resolve:

I - **Averbar**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, conforme certidões expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás e pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Estado de Goiás, em nome de **NILDA MARIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS**, admitida em 31/01/94 no quadro permanente desta IFE, matrícula SIAPE nº **1037619**, num total de **5.473 dias**, ou seja, **14 anos, 11 meses e 28 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

Órgão	Período	Natureza	Tempo Líquido em dias
1-Com.Maq.Agríc.Veic S/A.	15/05/73 a 15/01/74	Caixa	246
2-Renoyadora Goiás Pneus	01/08/77 a 01/09/77	Aux. Cart.	32
3-Marconi de Faria Castro	01/12/77 a 21 03/80	Datilografo	842
4- IPASGO	01/06/80 a 31/05/83	Escrevente	1095
5- Sec.Educ. Cult. e Desp.- Go	01/03/85 a 30/01/94	Professor	3.258
TOTAL	-	-	5.473

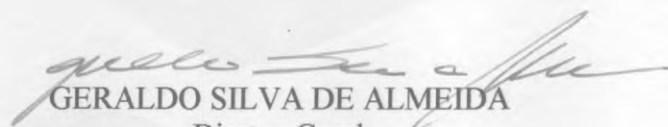

GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 380, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que consta no Memorando nº 087/02/GAM/CEFET-GO de 04 de setembro de 2002, **resolve**:

Designar, os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Inventário de Bens Móveis 2002**, que realizará os trabalhos no CEFET-GO e na UNED-Jataí, a partir desta data.

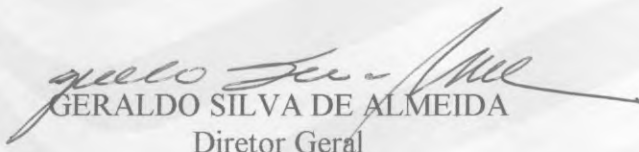
- ANDRÉ DE SOUZA E SILVAMatricula SIAPE nº 0271088
- LUCIVÂNIO COELHO MAGALHÃESMatrícula SIAPE nº 0270950
- NILDO ALVES DE OLIVEIRAMatrícula SIAPE nº 0270901
- VALDECI CARDOSO DOS SANTOSMatrícula SIAPE nº 0270893
- LOCIDE RAULINO DA SILVA - (Uned-Jataí) - Matrícula SIAPE nº 0271130
- VANDERLI ALVES DO PRADO – (Uned-Jataí) - Matrícula SIAPE nº 0271174


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 381, DE 06 DE SETEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que consta no Ofício nº 084/02/GAB/Uned-Jataí-GO de 05 de setembro de 2002, **resolve**:

Designar, o servidor **GEOVANNE RESENDE ASSIS**, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento, matrícula SIAPE nº 0271113, para em substituição, responder pela Diretoria da UNED/JATAÍ, no período de 05/09 a 10/09/2002, em virtude de afastamento do Titular.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 382 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.002512/2002-40**, **RESOLVE**:

PRORROGAR, de conformidade com o disposto no Artigo 2º, Item VI, parágrafo 3º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, Redação dada pela Lei 9.849, de 26.10.99, os contratos de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, abaixo relacionados, conforme a seguir:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Vigência	Área	Sede/Uned
Alcides Ferreira da Silva Júnior	1296606	10.02.2003	Geomática	Sede
André Luis Gonçalves Costa	1350971	10.02.2003	Indústria	Sede
Rivadavia Porto Cavalcante	1351063	10.02.2003	Turismo e Hospitalidade	Sede
Roberta Signini	1351024	10.02.2003	Química	Sede
Rogério Gimenez	1350992	10.02.2003	Geomática	Sede


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 383 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.002437/2002-17, **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, **Gratificação Funcional por Titulação**, de conformidade com o Art. 31 § 4º, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, com a Portaria nº 475/87 – MEC, artigo 12, parágrafo único, letra “a”, a qual expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664/87 e Parecer nº CPPD 67/2002, conforme a seguir:

Nome	Matrícula	Para Classe/ Padrão	Curso Concluído	Percentual
Paulo Fernando de Ascensão Pinto	271238	E-03	Mestrado em Transportes na UNB-Brasília-DF.	25%


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral do CEFET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 384 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2002.

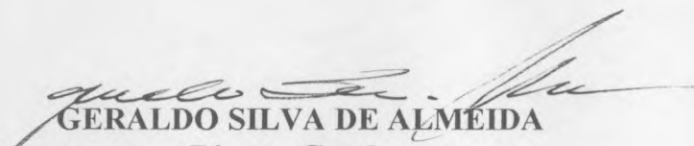
O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.200, usando de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 376, de 04.09.2002.

II – Retificar a Portaria nº 314, de 06.08.99, conforme a seguir:

Onde se lê: Conceder Progressão Funcional por mérito

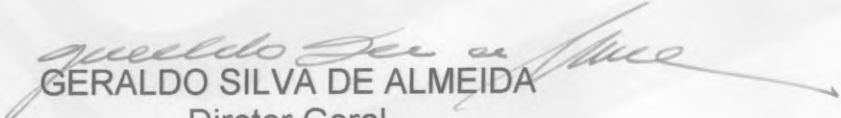
Leia-se: Conceder Progressão Funcional por Permanência do cargo ou emprego – Quadriênio, de conformidade com o Artigo 25, Inciso I do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 385, DE 12 DE SETEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve**:

Designar a Professora **IVONE MARIA ELIAS MOREYRA**, ocupante da função de Diretora da Sede (CD-03), matrícula SIAPE nº 271021, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral em Exercício (CD-2), no período de 13 a 15 de setembro de 2002.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 386 , DE 12 SETEMBRO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.002494/2002-04, **RESOLVE:**

I – **CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** à Sra. **JULIETA DA MATA GARCIA**, nos termos dos Artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, combinados com o Art. 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela E.C. Nº 20/98, cabendo à mesma **100%** dos proventos recebidos pelo instituidor **ODIR GARCIA**, Siape nº 270726, falecido em 20/08/2002.

II – Os efeitos financeiros desta concessão são retroativos à data do falecimento do instituidor.

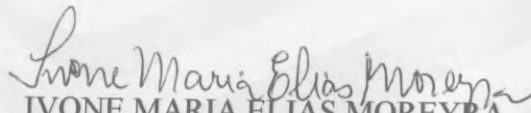

GERALDO SILVA DE ALMEIDA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 387, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Designar, o servidor **REINALDO CÂNDIDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Gerente de Administração e Manutenção, matrícula SIAPE nº 1037649 para em substituição, responder pela Diretoria da UNED/JATAÍ, no período de 13/09 a 15/09/2002, em virtude de afastamento do Titular.


IVONE MARIA ELÍAS MOREYRA
Diretora Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 388, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002.

] O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria n° 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratar Professores Substitutos, objeto do Edital n° 006/2002, de 10.09.2002, conforme a seguir:

ÁREA: QUÍMICA

- Jacqueline Maria Barbosa Vitorette
- Maria de Jesus da Silva
- Warde Antonieta da Fonseca-Zang

ÁREA : INDÚSTRIA

- Aldemi Coelho Lima
- José Luiz de Oliveira Pena
- Maria de Jesus da Silva


GERALDO SILVA DE ALMEIDA

Diretor Geral do CEFET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 389 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.200, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.002373/2002-54, **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora abaixo relacionada ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, Progressão Funcional de conformidade com o Artigo 16, Item II, parágrafo 2º que expede normas complementares para execução do Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 10, de 03.09.90 do Conselho Superior da ETFG.

Nome	Matrícula	De	Para	A partir
Fernanda Posch Rios	271190	D-04	E-01	14.08.2002


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 390 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº: 23047.002731/2002-29, **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, **Progressão Funcional por Titulação**, de conformidade Artigo 16, Item II, § 2º do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, conforme a seguir:

Nome	Matrícula	Classe/ Padrão	Curso Concluído	Percentual
Glydson Ribeiro Antonelli	271301	E-01	Mestrado em Engenharia Civil na Universidade Federal de Goiás-UFG	25%


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral do CEFET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 391 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.200, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.002212/2002-61, **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **KÁTIA CRISTINA CUSTÓDIO FERREIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 6271127, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, de acordo com o Artigo 84 da Lei 8112/90, **a partir de 01.10.2002.**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 392 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no MEMO/DE/GEAT II/Nº 063/2002, de 12.09.2002, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratar Professores Substitutos, objeto do Edital nº 006/2002, de 10.09.2002, conforme a seguir:

ÁREA: GEOMÁTICA

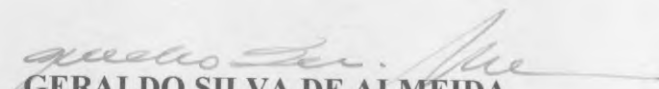
- Nilton Ricetti Xavier de Nazareno
- Fábio Campos Macedo
- João Batista Ramos Cortes
- Ângela Maria de Menezes

ÁREA : TRANSPORTES

- Paulo Fernando de Ascensão Pinto
- Denise Aparecida Ribeiro
- Rosinete Fernandes Bandeira

ÁREA : TURISMO E HOSPITALIDADE

- Walmir Barbosa
- Gerinaldo Teodoro de Assunção
- Neusa Resende Moura de Melo


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral do CEFET




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 393, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002.

O Diretor Geral do **Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90, e ainda, o que consta no **Processo nº 23047. 020253/2002-39**, resolve:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Secretaria da Educação do Estado de Goiás, em nome de **ZEILA ASSIS FERREIRA TUM**, ocupante do cargo de **Psicólogo**, admitida no quadro permanente desta IFE em **31/01/94**, matrícula SIAPE nº **1037865**, num total de **1.459** dias, ou seja, **03 anos, 11 meses e 29 dias**, conforme demonstrativo abaixo:


Períodos	Total de tempo averbado	Cargo/Função
01/02/88 a 31/12/88	1.459 dias	Professor
01/02/89 a 31/12/89		
01/02/90 a 31/12/90		
01/08/91 a 31/12/91		
01/02/92 a 31/12/92		
TOTAL	1.459 dias = 03 anos, 11 meses e 29 dias	


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 394, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e o que consta no MEMO.CEFET-GO/DAP nº 050/2002 resolve:

Nomear TELMA REGINA DE BARROS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0271324, para em substituição, exercer a função de Diretora de Administração e Planejamento (CD-3), nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2002, em virtude do afastamento do Titular.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 395 , DE 23 SETEMBRO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.002689/2002-46, **RESOLVE:**

I – **CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** à Sra. **ANTÔNIA ALVES MARTINS**, nos termos dos Artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, cabendo à mesma **100%** dos proventos recebidos pelo instituidor **MANOEL CASSIMIRO MARTINS**, Siape nº **270723**, falecido em **05/09/2002**.

II – Os efeitos financeiros desta concessão são retroativos à data do falecimento do instituidor.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA

Diretor Geral

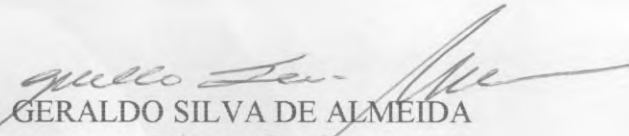
PORTARIA Nº 396, DE 24 DE SETEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação unânime do Conselho Diretor, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2002, **resolve**:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para em cumprimento ao estabelecido no Decreto 3.951, de 06 de setembro de 2000, em seus artigos 14 e 15, **COMPOREM** a Unidade de Auditoria Interna do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás;

II – Determinar que a referida Unidade de Auditoria Interna terá como objetivo, fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle interno e estará vinculada ao Conselho Diretor deste CEFET-GO.


- **MARISA EUGÊNIA PIRES MERCÊ - Titular**
CARGO: Administradora
MATRÍCULA SIAPE: 0271008
- **PAULO CÉZAR PEREIRA - Titular**
CARGO: Assistente em Administração
MATRÍCULA SIAPE: 0271034
- **ADENILDO PEREIRA DE SOUZA - Suplente**
CARGO: Assistente em Administração
MATRÍCULA SIAPE: 0271087


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 397, DE 25 DE SETEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve**:

Designar o Professor **ADOLFO SÉRGIO FURTADO DA SILVA**, ocupante da função de Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias (CD-04), matrícula SIAPE nº 271016, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral em Exercício (CD-2), no dia 25 de setembro de 2002.

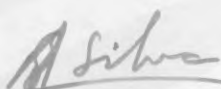


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 398, DE 25 DE SETEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 398, de 25 de setembro de 2002, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta o Memorando nº 001/CP, **resolve**:

Aprovar as Normas de Apresentação de Trabalho de Conclusão dos Cursos Superiores do CEFET-GO.

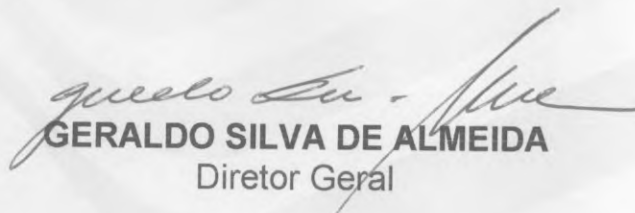


ADOLFO SÉRGIO FURTADO DA SILVA
Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 399, DE 26 DE SETEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve**:

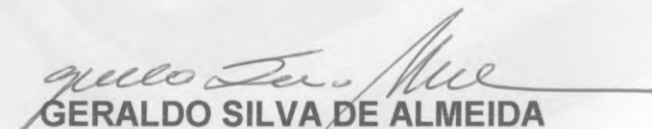
Designar a Professora **IVONE MARIA ELIAS MOREYRA**, ocupante da função de Diretora da Sede (CD-03), matrícula SIAPE nº 271021, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral em Exercício (CD-2), no dia 27 de setembro de 2002.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 400, DE 26 DE SETEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve**:

Designar o Professor **ADOLFO SÉRGIO FURTADO DA SILVA**, ocupante da função de Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias (CD-04), matrícula SIAPE nº 271016, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral em Exercício (CD-2), no período de 28 a 30 de setembro de 2002.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GEREÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº *401* , DE *26* DE SETEMBRO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.002412/2002-13, **RESOLVE:**

ALTERAR o Regime de Trabalho da servidora **FERNANDA POSCH RIOS**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271190, **de Dedicção Exclusiva para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 19.08.2002.**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 402 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.002870/2002-52, **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, **Gratificação Funcional por Titulação**, de conformidade com o Art. 31 § 4º, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, com a Portaria nº 475/87 – MEC, artigo 12, parágrafo único, letra “a”, a qual expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664/87 e Parecer nº CPPD 67/2002, conforme a seguir:

Nome	Matrícula	Para Classe/ Padrão	Curso Concluído	Percentual	A Partir de
Kênia Bueno de Castro Ferreira	53091	E-02	Mestrado em Educação Brasileira UFG-GO.	25%	19.09.2002


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral do CEFET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº *403* , DE *26* DE SETEMBRO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.200, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.002416/2002-00, **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora abaixo relacionada ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, Progressão Funcional de conformidade com o Artigo 16, Item II, parágrafo 2º que expede normas complementares para execução do Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 10, de 03.09.90 do Conselho Superior da ETFG.

Nome	Matrícula	De	Para	A partir
Sandra Kurotusch de Melo	1038179	D-04	E-01	20.08.2002


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



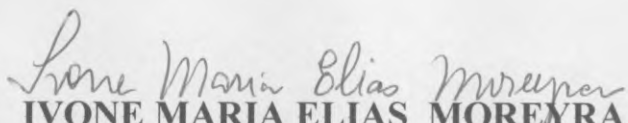
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
GOIÁS

PORTARIA Nº 404 , DE 27 SETEMBRO DE 2002.

A Diretora Geral em Exercício do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designada pela Portaria nº 399, de 26/09/2002, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.002878/2002-19, **RESOLVE:**

I – **Conceder Aposentadoria Voluntária**, nos termos do Art.8º, § 1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional nº 20/98, à servidora **ELIZABETE BARBOSA CINTRA**, matrícula SIAPE nº 270975, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível Intermediário, Classe “S”, Referência III, Regime de 40 horas semanais, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com **proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, equivalente a **80%** (oitenta por cento) da remuneração integral, acrescidos de 12% de Adicional por Tempo de Serviço e demais vantagens inerentes ao cargo.

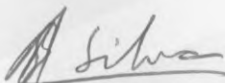
II – Declarar vago o referido cargo.


IVONE MARIA ELIAS MOREYRA
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 405, DE 27 DE SETEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 398, de 25 de setembro de 2002, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta o Memorando nº 001/CP, **resolve**:

Aprovar as Normas de Distribuição de Carga Horária Docente.



ADOLFO SÉRGIO FURTADO DA SILVA
Diretor Geral em Exercício